



ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA

SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA

R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 – Fone/Fax: (018) 3622 8949
CEP.16.015-030 – Araçatuba – SP – e-mail: scsaude@terra.com.br
CNPJ.16.665.579/0001-41

Constitui-se dos valores originais de aquisições dos bens móveis e imóveis deduzidos das respectivas depreciações, calculados pelo método linear, com as taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens, conforme quadro abaixo:

CONTAS	TAXAS	ORIGINAL	DEPRECIÇÃO	LIQUIDO
Imóveis – Terrenos		550.000,00		550.000,00
Maquinas e Equipamentos	10%	351.545,00	35.250,36	316.294,64
Móveis e Utensílios	10%	1.850,00	272,22	1.577,78
Informática	20%	1.870,00	502,56	1.367,44
Imóveis em Construção		1.859.420,88		1.859.420,88
TOTAL		2.764.685,88	36.025,14	2.728.660,74

4.2 – INTANGÍVEL:

É o componente patrimonial, que não possui representação física compatível com a função que desempenha, como utilidade no patrimônio de um empreendimento, compondo assim a aquisição da carteira de beneficiários do plano de saúde, conforme quadro abaixo:

CONTAS	TAXA	ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO	LIQUIDO
Carteira Plano Ass. Saúde	20%	1.100.000,00	348.333,27	751.666,73

5. PASSIVO CIRCULANTE:

5.1 – PROVISÕES TEC. OP. ASSIST. SAÚDE

5.1.0 – PROVISÕES DE PRÊMIOS/CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHAS:

A receita é registrada pelo regime de competência, o que não tem nenhuma relação com recebimento de contraprestação ou recebimento do prêmio. A contraprestação ou o prêmio podem ser recebido, antes, durante ou depois do período de cobertura contratual, mas a receita deve ser reconhecida especificamente no período de cobertura, que é a receita relacionada ao serviço prestado pelo mercado de saúde.

5.1.1 – PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR P/OUTROS PREST. DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E INTERCAMBIO EVENTUAL:

Referem-se a honorários médicos, clínicas, laboratórios e mensalidades com intercâmbio, provisionados para serem repassados aos profissionais médicos e outros, pela prestação de serviços no Plano de Saúde próprio da Instituição.

5.1.2 – PROVISÃO P/EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA):

A peona foi constituída da seguinte forma, o valor da despesa do mês (4.1) Eventos indenizáveis Líquidos Modalidade de pré-pagamento, multiplicado por 10% e o valor da receita do mês (3.1.1) Contraprestação Líquidas na Modalidade de Pré-pagamento, multiplicado por 8%, utilizando o que for maior, conforme ofício 0762/2014/GGEO/DIPRO/ANS de 16/04/2014.

5.2 – COMERCIALIZAÇÃO S/OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.